



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

No dia 18 de dezembro do ano de 2025, às 08h 36 min havendo *quórum* regimental o Presidente Vereador Ilde Taques deu início à reunião na *Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro* e registrou a **presença dos seguintes membros:** Vereador Ilde Taques (Presidente), Vereadora Samantha Íris (vice-presidente) e Vereador Alex Rodrigues (membro titular).

Na pauta desta reunião **constam 03(três) itens** de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Item de processo sob a relatoria do Vereador Ilde Taques:

Item 1 - Processo nº 55686/2025 - Projeto de lei complementar de autoria do Executivo Municipal que: *Dispõe sobre a alteração da lei complementar nº 043, de 23 de dezembro de 1997, para dispor sobre critérios técnicos para atualização da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, pelo poder executivo, nos termos do Art.156, § 1º, inciso III da Constituição Federal, com a redação dada pela emenda constitucional nº 132/2023, e dá outras providências. (msg.137/2025).* **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item de processo sob a relatoria da Vereadora Samantha Íris:

Item 2 - Processo nº 55682/2025 - Projeto de lei complementar de autoria do Executivo Municipal que: *Altera a lei complementar nº 436, de 03 de outubro de 2017, para instituir a Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) ao médico veterinário responsável pelo abrigo municipal de animais de pequeno e grande porte e dá outras providências. (msg.134/2025).* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item de processo sob a relatoria do Vereador Alex Rodrigues:

Item 3 - Processo nº 55683/2025 - Projeto de lei complementar de autoria do **Executivo Municipal** que: *Altera a lei complementar nº 220, de 22 de dezembro de 2010, para instituir gratificações aos servidores da rede municipal de ensino de Cuiabá. (msg. 133/2025).* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais.



Vereador Ilde Taques

Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução
Orçamentária